ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE E A EMPRESA ALOK SERVICE LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745, SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ALOK SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.050.852/0001-10, sediada na Rua José Carvalheira, 100, Sala 602, Empresarial José Carvalheira, Bairro Tamarineira, Município de Recife-PE, CEP 52.051-060, doravante representada pelo Sr. **ALBERTO GUILHERME DE LIMA**, portador da cédula de identidade nº 5336227, emitida por SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.673.344-56, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominado, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 021.2141.2026.0001182-47, que se regerá pela Lei Estadual n° 14.634, de 28 de novembro de 2023, pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, normas específicas e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a concessão de **revisão**, haja vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP E SEAC 2025/2026, consoante o art. 63, da Lei Estadual nº 14.634/2023, passando os preços a vigorar nos seguintes termos:

LOTE/ ITEM	Código SIMPAS	Postos de serviços	Carga horária	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	03.16.00.00092402-4	Posto de Cabo de Turma, com insalubridade 20%	44 horas semanais	1	R$ 4.757,74	R$ 4.757,74
2	03.16.00.00113519-8	Posto de Servente, área externa, com material, com insalubridade 20%	44 horas semanais	8	R$ 4.531,16	R$ 36.249,28
3	03.16.00.00136314-0	Posto de Servente, área administrativa, com material, com insalubridade 20%	44 horas semanais	30	R$ 4.526,10	R$ 135.783,00
				VALOR ESTIMADO MENSAL		R$ 176.790,02
				VALOR ESTIMADO ANUAL		R$ **2.121.480,24**

Parágrafo Único: O valor global do contrato passa a ser de R$ 2.121.480,24 (Dois milhões cento e vinte um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte quatro centavos) resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
		4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0. 100	6976	33.90.37.000	0001 - FET

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

ALBERTO GUILHERME DE LIMA
ALOK SERVICE LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Documento assinado eletronicamente por **Alberto Guilherme De Lima**, **Usuário Externo**, em 25/08/2026, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira**, **Secretário**, em 27/08/2026, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 27/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00147663939** e o código CRC **0BBA570B**.

Referência: Processo nº 021.2141.2026.0001182-47 SEI nº 00147663939

DISEP/VC
Apostila nº 01/2026 ao Contrato 02/2023: Processo Administrativo nº 020.8123.2025.0016355-09. Partes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria da Segurança Pública e a Empresa MATTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.724.447/0001-58. Objeto: Apoio Técnico Administrativo. Fica concedida a reajuste dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme INPC/IBGE 2024/2025, no Valor Estimado: R$ 15.360,36 (quinze mil, trezentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) vigorando o valor global de R$ 1.868.810,64 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 20.101, Unidade Gestora: 0007, Ação: 06.122.502.4713, Natureza da Despesa: 3.3.90.37, Fonte de Recurso: 0.100.000000

SUPERINTENDÊNCIA DE INTELIGÊNCIA
Resumo do Contrato nº 007/2026/SSP/SI, Processo SEI nº 020.19063.2026.0013082-46. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Inspect Inteligência e Tecnologia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.224.229/0001-50. Objeto: Contratação de licença de uso do software de reconhecimento facial Clearview AI, na versão Professional, destinado ao atendimento das necessidades da Superintendência de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública com valor global: R$144.869,83 (Cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos). Data da Assinatura: 21/08/2026.

Resumo do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2024. Processo SEI nº 020.17706.2026.0007390-68. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto: concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, na modalidade Revisão, com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2025/2026. Valor mensal revisado: R$ 40.909,84 (quarenta mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos). Valor unitário do posto de Suporte à Administração de Edifício Público - Posto de Telefonista (18h00 às 24h00), 36 horas semanais + folguista, revisado para R$ 4.909,84 (quatro mil, novecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), e do posto de Suporte à Administração de Edifício Público - Posto de Telefonista (00h00 às 06h00), 36 horas semanais + folguista, revisado para R$5.249,50 (cinco mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Valor total do aditivo: R$ 142.470,38 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos), correspondente às diferenças retroativas apuradas, acrescidas das parcelas referentes ao período de agosto a dezembro de 2026. Data da assinatura: 27/08/2026.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL-SSP/PMBA/CORREGEDORIA

Processo Administrativo SEI nº 030.0591.2025.0014026-69. Termo Aditivo CORREG nº 120/2023-007. Contratante: Estado da Bahia - PMBA/Corregedoria, CNPJ: 33.457.634/0001-27. Contratada: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.374.998/0001-45. Objeto: Pedido de Restabelecimento do Equilíbrio Econômico- Financeiro do Contrato nº 120/2023, Pregão Eletrônico nº 153/2021-Lote III, de prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza predial por posto de serviço (dois postos de servente de área administrativa com material - 44hs semanais) para atender às necessidades da Corregedoria, por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05, concedido o reajustamento dos preços, considerando o aniversário da proposta ocorrido em 06/12/25 e a variação do INPC/IBGE no percentual de 4,13%, conforme o art. 144 c/c art. 146 da Lei no 9.433/05, procedendo-se também à revisão dos preços contratados, consoante o art. 143, II, "d", da Lei no 9.433/05, conforme a CCT 25/26, o percentual de variação do "∆Remuneratório" e a data de incidência definidos na Portaria SAEB no 016/2026, passando os preços a vigorar nos termos da planilha constante do anexo. Valor Global Estimado: R$ R$ 98.498,16 (noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0067.06.181.437.6922.9900 .3.3.90.37.00.0.1.500.0.100.000000.000000.1. Data da Assinatura: 27/08/2026.Cel PM Antonio Carlos Silva Magalhães-Comandante Geral da PMBA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2024-003-SSP/PMBA/CPRS/ILHÉUS

Processo 030.2703.2026.0135445-26. CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia. Contratada: DÉCIO RICARDO CHINELLI, CPF nº 638.989.268-34. Objeto: Termo aditivo nº 553/2024-003, referente a prorrogação de prazo do contrato supramencionado, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da 68ª CIPM. Vigência: de 27/08/2026 a 26/02/2027, com fundamento no art. 3º do Decreto no 9.440/05. Salvador/BA, 26/08/2026. Antônio Carlos Silva Magalhães - Cel PM, Comandante Geral da PMBA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2025
Processo SEI n. 021.2141.2026.0001182-47. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ALOK SERVICE LTDA. DO OBJETO: concessão de revisão, haja vista a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho SINDILIMP E SEAC 2025/2026. Parágrafo Único: O valor global do contrato passa a ser de R$ 2.121.480,24 (Dois milhões cento e vinte um mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte quatro centavos) resultante da multiplicação do número de postos pelos preços unitários. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101- APG	0.100 / 0.113 / 0.313	2000	33.90.37.000	0003 - DA
		4883		0009 - CFA
3.21.602 - FET	0. 100	6976	33.90.37.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário e dos termos aditivos anteriores que não foram alteradas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Alberto Guilherme de Lima - representante da contratada.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024
Processo SEI n. 021.2141.2025.0007207-44. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMERCIO S.A. DO OBJETO: concessão de reajuste de preço, considerando a variação do índice do INPC/IBGE de 5,71% (cinco vírgula setenta e um por cento), referente ao período de 2024-2025, consoante o artigo 144 c/c art. 146 da Lei Estadual nº 9.433/05, passando o preço a vigorar no seguinte termo: §1º Estima-se para o contrato o valor global de R$ 1.196.521,20 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.602 - FET/BA	0.100	6976	33.90.33.000 33.90.92.000	0001 - FET

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Simara Camargo Fernandes e Flávia de Castro Ferreira - representantes da contratada.

APOSTILA Nº 013/2026
Processo SEI: 021.2126.2026.0004617-94

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº 9.433/2005, com as devidas atualizações, RESOLVE expedir a presente Apostila para incluir a **Fonte de Recursos 0.300 - Superávit de Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro (Fonte 0.100)** na dotação orçamentária dos Contratos de Gestão abaixo relacionados, firmados por essa Secretaria, para fins de execução das despesas vinculadas à **Secretaria do Trabalho**, **Emprego**, **Renda e Esporte - SETRE**, **Unidade Orçamentária 21.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão - APG** e **Unidade Gestora 0007 - SESOL, objetivando a operação dos Centros Públicos de Economia Solidária:**

CREDOR	Nº CONTRATO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA	044/2024	09/10/2024
Fundação Esperança - FE	045/2024	09/10/2024
Instituto Bahia Solidária - IBS	038/2025	08/08/2025
Associação dos Docentes e Egressos da Fundação Visconde de Cairu - ASDEC	040/2025	08/07/2025
Instituto Curupira da Bahia	041/2025	08/07/2025
Associação Agroecologica Produtiva de Agricultores Familiares Jaqueira - AAPAF Jaqueira	042/2025	08/07/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de agosto de 2026.
AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Secretário

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 28/2026
Processo: 069.1475.2026.0004088-22. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: NYOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** serviço de implantação de gramado sintético no campo do Estádio, localizado na Rua Euclides Feitosa da Silva, Centro, Município de Várzea Nova/BA, originário do RP/CE 02/2026. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 1009/ Região Planejamento 6800/ Natureza da Despesa 4.4.90.39.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R$ 2.268.861,48 (dois milhões duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos). **Prazo**: 12 (doze) meses. **Data**: 26/08/2026. **Assinaturas**: Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Fauzi Jaber Neto, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Termo de Contrato nº 26/2026
Processo: 069.1474.2026.0001131-16. **Contratante**: SUDESB. **Contratada**: RD SOLUÇÕES LTDA. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SUDESB NO ESTADO DA BAHIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, originário da Concorrência Eletrônica nº 06/2025. **Dotação Orçamentária**: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br